Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera Do Leste CNPJ: 05.193.668/0001-16

PORTARIA N.º 043/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra.

ETIELE DA CRUZ BORGES."

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos

Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso

de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a

previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à

servidora Sra. ETIELE DA CRUZ BORGES, efetiva no cargo de AGENTE DE

COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILANCIA AMBIENTAL, com

vencimentos integrais, a partir de 27/01/2018 e término em 26/05/2018, conforme

processo administrativo do IMPREV, n.º 2018.08.00024P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do

benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente

a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 07/02/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS

Diretor Executivo